

DECRETO N.º 13, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a **HOMOLOGAÇÃO** Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2024 de seleção de pessoal para contratação temporária e composição de cadastro de reservas de profissionais para os cargos de Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Fonoaudiólogo, Nutricionista, Gerais II. Pedreiro, Professor, Professor de Arte, Professor de Educação Física, Psicopedagogo e Servente de Pedreiro no Município de Ribeirão do Pinhal -PR nas hipóteses previstas no art. 37, inciso IX da Constituição Federal juntamente com a Lei Municipal n.º 1.758/2016.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo Edital n.º 001/2024 destinado à seleção de pessoal para contratação temporária e composição de cadastro de reservas de profissionais para os cargos de Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais II, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Pedreiro, Professor, Professor de Arte, Professor de Educação Física, Psicopedagogo e Servente de Pedreiro no Município de Ribeirão do Pinhal - PR nas hipóteses previstas no art. 37, inciso IX da Constituição Federal juntamente com a Lei Municipal n.º 1.758/2016.

Art. 2º. O **RESULTADO FINAL** publicado em 22 de março de 2024 fica do mesmo modo homologado e em condições de uso.



Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal, em 22 de março de 2024.

